



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS e do senhor CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente às Contas de Gestão – Exercício 2016.”**

*Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 002587-0200/16-5.*

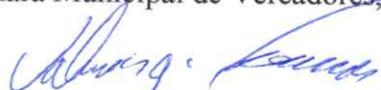
**VALMIR GOMES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores **Silvânia Antônio Dias e Claumir César de Oliveira**, correspondente às Contas de Gestão - exercício 2016, de que trata o Processo de Contas nº 002587-0200/16-5 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 12 agosto de 2020.

  
**Valmir Gomes Ferreira**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

12/08/2020.

*As Contas dos dois Gestores tiveram Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Favorável.*

*A Câmara é composta por nove (9) vereadores, todos se fizeram presentes. E as contas de ambos os Gestores foram aprovadas por unanimidade.*

Rua Treze de Maio, 818 - Fone/Fax: (54) 3367-1050 - CEP: 99.675-000 - Três Palmeiras - RS  
CNPJ: 08.010.937/0001-50 - E-mail: cmtrespalmeiras@bol.com.br